



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

Segunda-feira • 30 de Janeiro de 2023 • Ano II • Nº 97

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cássio Guimarães Curssino / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODU5QUMXRJA4MJRCMJU5Q0

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, torna público nos termos da Lei nº 10.520/2002, a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023**: Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ILIMITADA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE POR MEIO DE LINK DEDICADO PARA CONEXÃO DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO SÍTIO DO MATO-BA.** Abertura: **13.02.2023. Horário: 09:00hs, sala** de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA. Maiores informações através do e-mail: licitacaositiodomatoba@gmail.com ou na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Murilo Rodrigues Cruz Lopes
Pregoeiro



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Tel.: (77) 3671-2469
CEP: 47.610-000

Termos Aditivos



**ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022

Tomada de Preços nº002/2022

Processo Administrativo nº 007/2022

Termo aditivo de contrato, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO – BAHIA e a empresa
**PLANALTO CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS
EIRELI.**

Termo de **ADITIVO DE PRAZO** do contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito público interno, **CNPJ nº 16.417.792/0001-34**, com sede a Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n - Centro, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, portador da cédula de identidade RG nº. 4977 D/AL e inscrito no CPF sob nº 385.150.111-00, residente e domiciliado na Rodovia Santana, s/n – centro – Sítio do Mato/BA, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **PLANALTO CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Castro Alves, nº 119, centro, Planalto-BA, CEP-45.190-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.193.886/0001-20, neste ato representada pelo senhor **STÊNIO HAINE DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 65.919.081-3 SSP-BA, e inscrito no CPF nº 058.547.875-98 e de conformidade com os elementos constantes do **Processo Administrativo nº.º 007/2022 que trata da Tomada de Preços nº002/2022**, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 0007/2022**, que ora é aditivado;



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Tel.: (77) 3671-2469
CEP: 47.610-000



**ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2022**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO - BA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto conforme autoriza o art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do instrumento contratual original firmando por igual período **11 (onze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o referido contrato, passando a ter vigência em **15/02/2023 com o seu término em 30/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor será o mesmo acordado no Nº **007/2022** que trata do Codex Federal Licitatório., qual seja **R\$ 3.113.463,51 (três milhões cento e treze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Tel.: (77) 3671-2469
CEP: 47.610-000



**ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

As despesas decorrentes da abertura do presente aditivo, correrão por conta das Dotações Orçamentárias especificadas no presente exercício à conta da Dotação própria prevista na Lei Orçamentária anual:

Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
1022	3.3.90.39.0.0 e 4.4.90.51.0.0	15001001, 1540

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Ficam Convalidados todos os atos da administração, até a data desta publicação nos termos da lei nº 9.784/99.

Sítio do Mato - BA, 30 de janeiro de 2023.

Cássio Guimarães Cursino

*Prefeito Municipal
Contratante*

PLANALTO CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 26.193.886/0001-20

Contratada



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Tel.: (77) 3671-2469

CEP: 47.610-000